



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2017 – GP.

Concede permissão para emplacamento e veículo de aluguel.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, (TAXI), na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETARIO: ALEXANDRE FONSECA MEDEIROS
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMOVEL/NÃO

APLICAVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2011 – ANO MODELO - 2012
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOL
MARCA/MODELO: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT
CÓDIGO RENAVAN: 002843242256
COR PREDOMINANTE: PRATA – PLACA: MOO-0312/PB
CHASSI: 9BGRP48FOCG107385
CAP/POTENCIL: 5P/78-CV
PRAÇA Nº 25 CPF DO PROPRIETÁRIO: 054.677.934 -

46

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 23 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/2017 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, VALQUIRIA MARTINS DA SILVA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/2017 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RUSIANO PAULINO DE OLIVEIRA**, aprovado em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/2017 – GP

Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP; Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARIA ETIENE AMADOR FONSÊCA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2017 – GP**Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP;

Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DAIANE ARAÚJO DA SILVA**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2017 – GP**Dispõe sobre nomeação de servidores para preenchimento do cargo de agente comunitário de saúde e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016;

Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 001/2017-GP;

Considerando, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, referente ao deferimento de documentação exigível e continuação ao processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, KARLA MICHELLE NOBRE MINERVINO**, aprovada em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para tomar efetiva posse do cargo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 24 de Outubro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA Nº 025/2017 - GP - C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se, a Portaria Nº 024/2017, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em sua Edição Extra nº 521 datado de 18 de outubro de 2017, em razão da não utilização, da diária solicitada pelo Vereador(a), para o evento:

Evento	LANÇAMENTO DO LIVRO “O LEGISLADOR MUNICIPAL TEORIA E PRÁTICA DO VEREADOR”, LEGISLATURA 2017/2020
Data e Horário	10 HORAS, DIA 19/10/2017
Local	CENTRO DE CULTURA PORTO DE AMA, A RUA MARTINS FERREIRA, 88 – CENTRO – MACAU/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 23 de outubro de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO